



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



**PORTARIA Nº 461 – DRH – 22 DE MAIO DE 2024.**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL – DEPPEN**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando a deliberação do Conselho da Polícia Penal, de acordo com a Ata nº 40/2024 Reunião Ordinária nº 40/2024 de 05 de junho de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder** o prazo até o dia **10/06/2024**, para que o policial penal, que preencha os requisitos legais à promoção, de acordo com o parágrafo 2º, do art 26, da Lei Complementar 245 de 30 de março de 2022, apresente os títulos (certificados/diplomas) e requerimentos preenchidos junto às Centrais de Recursos Humanos ou Setores de Recursos Humanos responsáveis pelas Unidades de lotação do servidor.

**Art. 2º.** O prazo estipulado refere-se exclusivamente para o primeiro lote de promoções do exercício de 2024, sendo que os policiais penais que apresentarem os títulos após a data de 10/06/2024 terão seus protocolos avaliados nos lotes posteriores durante o corrente exercício.

**§1º** As Comissões de Avaliação de Mérito analisarão para o Primeiro Lote apenas os documentos apresentados pelo policial penal no prazo acima mencionado.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Reginaldo Peixoto**  
Diretor-Geral da Polícia Penal.

**POLÍCIA PENAL DO PARANÁ**



ePROCOLO



Documento: **PORT46124PPPRAZOPRIMEIROPROMOCAOPOLICIAPENAL.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Reginaldo Peixoto (XXX.760.969-XX)** em 06/06/2024 15:07 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **21.523.433-9** por: **Monica Massarim de Oliveira** em: 05/06/2024 17:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**41d9343843ad45eb7cddb2101aba1086**.